

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR
At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na Rua Av. Inglaterra, nº 123 telefone 43 3351-5027, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa “PRODIET” fica restringida em participar por conta de suas embalagens e ou por pequenas diferenças em seus descritivos, portanto, solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens:

ITEM 8 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC INFANT 400g/ PRODIET COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1.0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0 g/L) 14% TCM. Formulado com um mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do Leite. Isento de fibras, lactose e glúten. Apresentação: lata de 400g. Sabor baunilha.

Reg. MS: 6.6320.0010

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodieta Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar do item 8, com o produto TROPHIC INFANT 400g/PRODIET que atende o descritivo, porém com a única diferença no teor de lactose e recomendação de a partir de 1 ano. Porém ressaltamos que o nosso produto possui como fonte proteica a proteína isolada do soro do leite e a proteína concentrada do leite. Tais fontes proteicas contém o dissacarídeo lactose em quantidades mínimas, fazendo parte naturalmente de sua composição.

Neste sentido, destacamos que nosso produto está de acordo com as Resoluções Anvisa RDC 21/2015 e RDC 136/2017, que definem que o teor de lactose que um produto deve ser inferior a 25mg/100kcal para ser considerado isento de lactose. Trophic Infant não é adicionado de lactose mas tendo em vista suas fontes proteicas, pode ser comparado ao teor de um leite com baixo teor de lactose, o qual é consumido dentro de dietas com restrição de lactose, de acordo com a individualidade de cada pessoa. E quanto a idade, além da nossa dieta, outras como Fortini/Danone e Pediasure/Abbott são indicadas para crianças de 4 a 10 anos conforme Resolução da ANVISA. Ou seja, abaixo de 3 anos são consideradas como produtos para lactentes e crianças de primeira infância.

“RDC 21/2015 Art. 4, V, a fórmula pediátrica para nutrição enteral: fórmula modificada para nutrição enteral indicada para crianças menores de 10 (dez) anos de idade; e

Art. 22, as fórmulas modificadas para nutrição enteral destinadas a crianças menores de três anos devem atender à Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, suas atualizações, regulamentações e demais normas relacionadas.

Sendo assim, para que as dietas enterais e orais para crianças até 10 anos possam participar do item mencionado, sugerimos que:

Quanto a idade:

Onde se lê: "1 a 10 anos".

Passa a se ler: "**PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS**".

Quanto ao teor de lactose:

Onde se lê: "Isento de lactose".

Passa a se ler: "**BAIXO TEOR DE LACTOSE**".

VALE RESSALTAR QUE TROPIC INFANT JÁ FOI UTILIZADO NO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM ANOS ANTERIORES.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos
P. Deferimento

LONDRINA, 10 DE MAIO DE 2021



MARCO VALERIO CARVALHO
DIRETOR- CPF 724017459-04

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Senador Salgado Filho - nº 454, Prado Velho - Curitiba/PR, CEP: 80.215-270 vem, perante esta comissão apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**- DO OBJETO**

O referido pregão tem por finalidade a aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

- DOS FATOS

A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da **Nestlé®**, que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar esclarecimento com relação aos itens especificados a seguir:

ITEM 10 – Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas."

Temos interesse em cotar o Nutren Senior sem sabor, da fabricante Nestlé. Segue abaixo as características do produto:

NUTREN SENIOR – Lata de 370g e 740g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nutren Senior

Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperprotéico1.

Indicações: Desenvolvido especialmente para atender às necessidades nutricionais de pacientes idosos.

***Sem sabor - Distribuição calórica: 34% carboidratos, 35% proteínas e 31% gorduras**

Proteínas: 28% Leite Integral

36% Proteína Concentrada do Soro do Leite

36% Caseinato de Cálcio

Carboidratos: 53% Maltodextrina

47% Leite Integral

Gorduras: 100% Leite Integral

Fonte de Fibras: 2,2g de fibras em 55g de produto (71% FOS e 29% Inulina)

Osmolalidade: 209 mOsm/kg de água

Osmolaridade: 184 mOsm/L de água

Não contém Glúten. Sem adição de sacarose e xarope de glicose

Registro Anvisa: 659650008

ITEM 12 – Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas."

O descritivo pede embalagem de 200 gramas, e não identificamos nenhum produto que se adeque ao descritivo. Desta forma, gostaríamos de confirmar se o produto é em gramas, ou houve um erro de digitação e é em ml, pois temos interesse em cotar o Nutren 1.5 da fabricante Nestlé, que atende ao descritivo e possui embalagens de 200ml.

NUTREN 1.5 – Sleeve Slim 200ml

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nutren 1.5

Características: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Distribuição calórica: 15% proteínas, 57% carboidratos e 28% gorduras. Densidade calórica: 1,54kcal/mL.

Proteínas: 65% Caseinato de Cálcio e Sódio obtido do leite de vaca

35% Proteína Isolada de Soja

Carboidrato: 61% Maltodextrina

39% Sacarose

Gorduras: 49% Óleo de Girassol

46% Óleo de Milho

5% Lecitina de Soja

Osmolalidade da fórmula: 870 mOsm/kg de água

Osmolaridade da fórmula: 661 mOsm/L de água

Sabor: Morango e artificial de baunilha

Não contém Glúten.

Registro Anvisa Morango: 400761888

Registro Anvisa Baunilha: 400761873

- DO REQUERIMENTO

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo dos itens supramencionados, vendo que os produtos **Nestlé®** possuem qualidade igual ou superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:



MAYARA LOPES GUIRÃO DA SILVA

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

**AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR**

Curitiba, 10 de Maio de 2021.



PREFEITURA DE
**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

Valorizando nossa Gente

SETOR DE LICITAÇÃO

A/C **ELIONETE SILVA CASTIGLIONI**

Em resposta às demandas solicitadas em relação à suplementação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021, enviamos a descrição corrigidas dos seguintes itens:

Item 8: Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H, Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de no mínimo 400g. Fórmula polimérica pediátrica nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral, com baixo teor de lactose.

Sem mais me coloco à disposição para possíveis esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.

Cristiane Almeida Gomides Moro

Nutricionista CRN8 1.415



PREFEITURA DE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Valorizando nossa Gente

SETOR DE LICITAÇÃO

A/C **ELIONETE SILVA CASTIGLIONI**

Em resposta às demandas solicitadas em relação à suplementação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021, enviamos a descrição corrigidas dos seguintes itens:

Item 10: Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, sem glúten. Sem sabor. Lata com **no mínimo** de 350 gramas."

Item 12: Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/ml. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com **no mínimo** 200 ml."

Sem mais me coloco à disposição para possíveis esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.

Cristiane Almeida Gomides Moro

Nutricionista CRN8 1.415



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO Nº 402/2021

Objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, apartir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400,00	UN	11,92	4.768,00

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo tero de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó,	400,00	UN	67,42	26.968,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.				
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 ml.	400,00	UN	11,92	4.768,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 27/05/2018 as 09:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/05/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2262
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/05/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1867
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/05/2021
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

000093

ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2021 de 04/05/2021.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/05/2021 até as 09:00 horas.
 3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/05/2021 às 09:00 horas.
 4. Os demais itens permanecem inalterados.
 Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - PROCESSO Nº 434/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/05/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/05/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 419/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Bases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021
 Objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 TIPO: menor preço por ITEM
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:
On-de lá-se:
 1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H250,00 UN 54,02 13.505,00 Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isenta de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J400,00 UN 67,42 26.968,00 Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L400,00 UN 11,92 4.768,00 Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/ml. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400,00	UN	11,92	4.768,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 429/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinfestização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H250,00 UN 54,02 13.505,00 Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo teor de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J400,00 UN 67,42 26.968,00 Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L400,00 UN 11,92 4.768,00 Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/ml. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 ml.	400,00	UN	11,92	4.768,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.
 3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 27/05/2018 as 09:00 horas**.
 4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - PROCESSO Nº 432/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a
 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
 De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995..
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para a realização de ensaios para avaliação das condições do subleite na Linha Cedro em Santo Antonio do Sudoeste, bem como dimensionamento estrutural do pavimento nos Lotes 1 de restauração e Lote 2 de pavimento novo.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENSAIOS DE CHR -01 mobilização -06 Ensaios de CHR com coleta-Ruas do município -Dimensionamento de Pavimentação -02 Elaboração da Memória de cálculo			SERV	1,00	10.500,00	10.500,00
TOTAL								10.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020
Pregão Nº 46/2020
 OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 22.028,70
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021
 Pela contratada: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: FELIPE MENDES GONÇALES - Representante Legal

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
6	472.000,00	M²	Corte e Limpeza de Áreas Gramadas	R\$ 0,08	R\$ 37.760,00
TOTAL					R\$ 37.760,00

- **PAULO SIEBRE DA COSTA**, inscrito no C.N.P.J. n.º 40.747.274/0001-63, com sede no Povoado Estrada da Lagoa, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
7	480	M³	Poda de Árvores	R\$ 64,90	R\$ 31.152,00
TOTAL					R\$ 31.152,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Moreira
Código Identificador:B4634CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO Nº 402/2021

Objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400,00	UN	11,92	4.768,00

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo teor de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 ml.	400,00	UN	11,92	4.768,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 27/05/2018 as 09:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A07440B2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO RETIFICADO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO RETIFICADO 2

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Objeto: Chamamento Público para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Tempo de Experiência Profissional (meses)	Idade do Profissional(anos)
1	GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	COREN 180230	136	40
2	LEILA LAIZ MANENTI	ENFERMEIRO	COREN 413576	69	33
3	JANDIRA SAANBAIA	ENFERMEIRO	COREN 562910	31	51
4	TATIANA MONSCH	ENFERMEIRO	COREN 559648	18	26
5	ALINE MARA MARTINS OTTOBELI	ENFERMEIRO	COREN 618063	12	26
6	MARCELA DE FATIMA NOVAK	ENFERMEIRO	COREN 623848	11	39
7	JOSIANE LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	COREN 667106	0	24
Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Tempo de Experiência Profissional (meses)	Idade do Profissional(anos)
1	DANIELA AGNOLIN FURINI	FARMACEUTICO	CRF 23249	124	31
2	CAROLINE DIAZ MACHADO	FARMACEUTICO	CRF 29757	40	27
3	NATALIA CAROLINE BERNARDI	FARMACEUTICO	CRF 32958	22	24
4	ITANA CARMINATTI IASINSKI	FARMACEUTICO	CRF 34563	4	30
Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Tempo de Experiência Profissional (meses)	Idade do Profissional(anos)
1	DIEILA DA CAS	ODONTOLOGO	CRO 25881	63	28
2	BIANCA SILVA DOMINGUES DUARTE	ODONTOLOGO	CRO 21992	52	43
3	IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE	ODONTOLOGO	CRO 27709	30	30
4	JOSIANE DA ROCHA	ODONTOLOGO	CRO 27376	22	27
5	ALINE RAQUEL SANTI	ODONTOLOGO	CRO 30473	17	24
6	EDINARA APARECIDA LEGRAMANTE	ODONTOLOGO	CRO 18406	16	23
7	LUANA MARAN	ODONTOLOGO	CRO 30825	15	24
8	MARIA LUIZA CANTON MURARI	ODONTOLOGO	CRO 29702	14	29
9	GUILHERME DE COSTA FURLAN	ODONTOLOGO	CRO 30938	13	27
10	BIANCA LETICIA PONTIN	ODONTOLOGO	CRO 31764	3	23
11	VINICIUS ISER WAGNER	ODONTOLOGO	CRO 31994	2	25
12	GABRIELE THAIS GIONGO	ODONTOLOGO	CRO 31788	0	21
13	SAMARA CAROLINE GIONGO	ODONTOLOGO	CRO 31789	0	21
Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Tempo de Experiência Profissional (meses)	Idade do Profissional(anos)
1	MARIZA BORTOLOTO PAWLAK	TEC. ENFERMAGEM	COREN 345195	42	52
2	BIANCA FISCHER CERIOI	TEC. ENFERMAGEM	COREN 1329596	18	23
3	QUEILA BUENO	TEC. ENFERMAGEM	COREN 1329603	4	25
Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Tempo de Experiência Profissional (meses)	Idade do Profissional(anos)
1	THATYANE DOS SANTOS MINETTO	TER. OCUPACIONAL	CREFITO8 8436	178	39
2	CLAUDIA DAIANE BIRK	TER. OCUPACIONAL	CREFITO8 21162	20	23
3	FRANCILENE LIMA DA SILVA	TER. OCUPACIONAL	CREFITO8 21837	2	39
4	MARIELI GIRARDI VICENTE	TER. OCUPACIONAL	Portaria 126/2020	1	33

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de abril de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:73D9D9B6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036/20201 - PROCESSO Nº 402/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2021 de 04/05/2021.

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
2. **NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/05/2021 até as 09:00 horas.**
3. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/05/2021 às 09:00 horas.**
4. **Os demais itens permanecem inalterados.**

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/05/2021
 JORNAL: AmP
 EDIÇÃO: 2262
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/05/2021
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1867
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/05/2021
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
 EDIÇÃO: _____
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Primeiro quadrimestre de 2021 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em 10/05/2021

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – PR, para prestigiarem a **Audiência Pública a ser realizada a partir das 09:00 hs no dia 20 de Maio de 2021 no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Rua das Palmeiras, 144 desta cidade de Santa Lúcia – PR** em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstraram os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Primeiro quadrimestre do ano de 2021 de acordo com a Instrução Normativa nº 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 12 de Maio de 2021.

RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:7EBB182A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º .594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. L. IASSUNIK- ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 26.529.328/0001-93, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Srº Juclio Luiz Iassunik, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº6.013.800-1 e inscrito no CPF sob nº 857.955.779-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 e 65 inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 004/2021.

Parágrafo Primeiro: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 004/2021, sendo o valor mensal de R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 10.525,74 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 1 (um) mês, vigorando assim até 11/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	J. L. IASSUNIK- ME
--	---------------------------

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:F5934E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2021 de 04/05/2021.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/05/2021 até as 09:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/05/2021 às 09:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:30657047

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2021 de 04/05/2021.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/05/2021 até as 09:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/05/2021 às 09:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 419/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/05/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 429/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinfestação e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/05/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - PROCESSO Nº 432/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/05/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020****Pregão Nº 46/2020**

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 22.028,70

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FELIPE MENDES GONÇALES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - PROCESSO Nº 434/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/05/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/05/2021, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021**

Objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

TIPO: menor preço por ITEM
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, apartir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400,00	UN	11,92	4.768,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo teor de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, apartir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 ml.	400,00	UN	11,92	4.768,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo [Proposta.esl](http://www.pmsas.pr.gov.br), que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 27/05/2021 às 09:00 horas.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de ensaios para avaliação das condições do subleito na Linha Cedro em Santo Antonio do Sudoeste, bem como dimensionamento estrutural do pavimento nos Lotes 1 de restauração e Lote 2 de pavimento novo.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENSAIOS DE CBR		SERV	1,00	10.500,00	10.500,00
		-01 mobilização					
		-06 Ensaios de CBR com coleta-Ruas do município					
		-Dimensionamento de Pavimentação					
		-02 Elaboração da Memória de cálculo					
TOTAL							10.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

PROCESSO N° 402/2021

Objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei n° 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1° andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, apartir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400,00	UN	11,92	4.768,00

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo tero de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, apartir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 ml.	400,00	UN	11,92	4.768,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 27/05/2018 as 09:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/05/2021
JORNAL: AmP
EDICÃO: 2264
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL: _____
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL: _____
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elizeu Moreira
Código Identificador:DCD0208C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO Nº 402/2021

Objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00	
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00	
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400,00	UN	11,92	4.768,00	

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
8	17954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo tero de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	250,00	UN	54,02	13.505,00	
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.	400,00	UN	67,42	26.968,00	
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 ml.	400,00	UN	11,92	4.768,00	

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 27/05/2018 as 09:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de Maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8E7DD89C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO RETIFICADO 2

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO RETIFICADO 2

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Senador Salgado Filho - nº 454, Prado Velho - Curitiba/PR, CEP: 80.215-270 vem, perante esta comissão apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**- DO OBJETO**

O referido pregão tem por finalidade a aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

- DOS FATOS

A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da **Nestlé®**, que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar esclarecimento com relação aos itens especificados a seguir:

ITEM 10 - Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas."

Temos interesse em cotar o Nutren Senior sem sabor, da fabricante Nestlé. Segue abaixo as características do produto:

NUTREN SENIOR – Lata de 370g e 740g**Indústria fabricante:** Nestlé Brasil Ltda.**Nome comercial:** Nutren Senior**Características:** Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperprotéico1.

Indicações: Desenvolvido especialmente para atender às necessidades nutricionais de pacientes idosos.

***Sem sabor - Distribuição calórica: 34% carboidratos, 35% proteínas e 31% gorduras**

Proteínas: 28% Leite Integral

36% Proteína Concentrada do Soro do Leite

36% Caseinato de Cálcio

Carboidratos: 53% Maltodextrina

47% Leite Integral

Gorduras: 100% Leite Integral

Fonte de Fibras: 2,2g de fibras em 55g de produto (71% FOS e 29% Inulina)

Osmolalidade: 209 mOsm/kg de água

Osmolaridade: 184 mOsm/L de água

Não contém Glúten. Sem adição de sacarose e xarope de glicose

Registro Anvisa: 659650008

ITEM 12 – Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas."

O descritivo pede embalagem de 200 gramas, e não identificamos nenhum produto que se adeque ao descritivo. Desta forma, gostaríamos de confirmar se o produto é em gramas, ou houve um erro de digitação e é em ml, pois temos interesse em cotar o Nutren 1.5 da fabricante Nestlé, que atende ao descritivo e possui embalagens de 200ml.

NUTREN 1.5 – Sleeve Slim 200ml

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nutren 1.5

Características: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Distribuição calórica: 15% proteínas, 57% carboidratos e 28% gorduras. Densidade calórica: 1,54kcal/mL.

Proteínas: 65% Caseinato de Cálcio e Sódio obtido do leite de vaca

35% Proteína Isolada de Soja

Carboidrato: 61% Maltodextrina

39% Sacarose

Gorduras: 49% Óleo de Girassol

46% Óleo de Milho

5% Lecitina de Soja

Osmolalidade da fórmula: 870 mOsm/kg de água

Osmolaridade da fórmula: 661 mOsm/L de água

Sabor: Morango e artificial de baunilha

Não contém Glúten.

Registro Anvisa Morango: 400761888

Registro Anvisa Baunilha: 400761873

- DO REQUERIMENTO

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo dos itens supramencionados, vendo que os produtos Nestlé® possuem qualidade igual ou superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:


MAYARA LOPES GUIRÃO DA SILVA

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

**AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR**

Curitiba, 10 de Maio de 2021.



000108

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Referente:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021

Abertura do Pregão: 27 de maio de 2021 até 09:00h

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR


A **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45, com sede na cidade de Maringá - PR, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos de fato e de direito que seguem em anexo.

Termos em que
P. Deferimento.

Maringá, 14 de maio de 2021


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Nome: Miquelina Zane Clein
CPF: 006.149.749-50

PRÓ-VIDA COM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Impugnante: PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda

Impugnado: Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021

DOS MOTIVOS DESTA IMPUGNAÇÃO

Tornou público o referido Órgão, doravante IMPUGNADO, que se encontra aberta Licitação para o objeto da presente licitação é o registro de preços para **Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.**

1- PARA O ITEM 01

O edital solicita: FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g

Sr. Pregoeiro, o edital ao fazer a solicitação do tipo: "com proteína do soro do leite" acaba por RESTRINGIR o certame, pois hoje no mercado somente duas marcas atendem na íntegra ao descritivo em contrapartida existem no mínimo 6 marcas diferentes que não atenderiam ao descritivo somente pelo fato de conter no descritivo há exigência de **(PRESEÇA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE)**. A **maioria das Marcas no mercado** trabalham apenas com **CASEINATO DE CÁLCIO**. Assim vamos reportar suas características para melhor esclarecimento.

"As proteínas exercem diversas funções básicas de nutrição, como fonte de aminoácidos para síntese proteica e de energia e tecnológicas devido as suas propriedades funcionais e sensoriais. Devido à importância comercial, as proteínas do leite têm sido estudadas extensivamente e são provavelmente, uma das melhores fontes de proteína alimentar. Do ponto de vista da indústria, as **caseínas** são os componentes mais importantes do leite. As propriedades nutricionais, sensoriais e de textura, dos principais produtos lácteos, como leite fluido, queijo e iogurte derivam das propriedades das caseínas (De Kruif et al., 2012).

As caseínas, compreendem uma grande família de fosfoproteínas e constituem cerca de 80% das proteínas totais do leite sendo os outros 20% constituídos por proteínas de soro. São ricas em lisina, o que confere um ótimo complemento para as proteínas de origem vegetal. Além do elevado valor nutritivo, as proteínas do leite (**tanto as caseínas como as proteínas do soro**) conferem aos produtos formulados **melhor aparência e propriedades sensoriais**, em virtude de suas funções (Lawson,1994) destacando-se: solubilidade e dispersibilidade, opacidade, ligação e retenção de gordura, retenção de água, emulsificação, viscosidade, estabilidade térmica, gelificação e formação de filmes, entre outras (Chen, 1995). (www.revista-fi.com FOOD INGREDIENTS BRASIL N° 39 – 2016).

A principal diferença está no tempo de assimilação pelo organismo. A Proteína do Soro mas conhecida como **whey** é considerada uma proteína de absorção rápida, aumentando a velocidade de síntese de proteínas, favorecendo o anabolismo muscular. Já a caseína, tem uma digestão mais lenta, porém, ela atua inibindo a degradação de proteínas, enquanto que a "whey" tem uma ação considerada desprezível para esse quesito.

O funcionamento da caseína no organismo tem como uma das propriedades a de formar um gel no intestino, o que aumenta seu tempo de passagem se comparado à qualquer outra proteína, garantindo que os aminoácidos sejam liberados gradualmente evitando o catabolismo muscular, além de estimular a síntese proteica. Após sua ingestão, gera um fluxo constante de aminoácidos na corrente sanguínea, mantendo por um período aproximado de sete horas.

O objetivo principal da terapia nutricional é fornecer quantidades adequadas de calorias, proteínas, micronutrientes e líquidos, a fim de atender aos requisitos nutricionais e, assim, manter ou melhorar o estado nutricional principalmente de pessoas em **risco nutricional, anorexia, pacientes geriátricos** etc, e o resultado de sua absorção mais lenta ajudaria no anabolismo e na prevenção do catabolismo uma vez que os seus aminoácidos são liberados lentamente.

Concluindo assim que, produtos somente com caseinato (*como fonte de proteína animal*) não somente atende os requisitos pedidos no item como superam as necessidades. Além disso abriria uma *maior possibilidade de concorrência ao certame* o que é viável financeiramente ao município.”

Por fim, é essencial informar que os produtos do certame possuem uma determinada indicação de uso. Esta indicação de uso é atendida também por outros fabricantes com formulações diferentes, mas como já citamos, com a mesma finalidade. Bastaria então a impugnada inserir o descritivo técnico da fórmula (*conforme a RDC nº 21/2015 da ANVISA – Regulamento Técnico de Fórmulas para Nutrição Enteral*), sem Direcionar a nenhum fabricante e assim poderia o município ter uma competição efetiva com produtos de qualidade.

Lembrando que o item 01 é uma fórmula padrão que contém nutrientes em sua forma intacta, em quantidades próximas às **recomendações nutricionais** para indivíduos normais assim formulas parecidas **podem variar em seus ingredientes**, mas isso não influencia no **objetivo da fórmula padrão**. **Com isso seria injustificável a exigência de direcionamento de um PRODUTO.**

ATENÇÃO: *Essencial informar que várias empresas ofertando o mesmo produto não é considerado competição em uma licitação, para que exista a denominada COMPETIÇÃO é necessário a possibilidade de participação de MARCAS/FABRICANTES diferentes.*

Desta forma, solicitamos que o órgão licitante MODIFIQUE a descrição do ITEM conforme o texto abaixo sugerido:

1.a) Onde está escrito:

contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite

Substituir por:

contendo proteína isolada de soja e proteína **animal (caseinato ou proteína do soro do leite)**

Ou

1.b O órgão licitante informe pelo menos três marcas que se enquadrem na descrição.

2- PARA O ITEM 10

O edital solicita: FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.

Sr. Pregoeiro, a empresa Pró-vida, representante da marca Nuteral, possui um produto similar ao solicitado em edital, que seria o produto MILKGEN PREBIOTIC, porém este produto possui o sabor BAUNILHA.

Complemento alimentar para preparo de bebida enriquecido com 29 vitaminas e minerais. Fibras prebióticas naturais, inulina e frutoligossacarídeos (FOS). Super solúvel e 100% natural. Isento de sacarose e glúten. Sabor: baunilha. MILKGEN PREBIOTIC 400g

Solicita ainda que as respostas a presente impugnação sejam enviadas por FAX ao telefone (44) 3123-4000 ou ao e-mail licitacao@provida.eng.br.



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

IMPUGNAÇÃO

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;

At. Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021.

Prezados Senhores:

A V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.007.920/0001-04, com sede na rua AV INGLATERRA, 123, LOJA 1, telefone 43 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná. Por seu representante legal adiante assinado, vem, por via da presente com fundamento no artigo 41, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar **impugnação ao Edital para os itens 8 e 10** referente ao certame licitatório processado na modalidade **Pregão presencial sob o nº36/2021** conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir

I.

SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Santo Antônio do Sudoeste desencadeou licitação pública na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, por item, visando: AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART. 18, INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. De acordo com o edital os itens estão descritos da seguinte maneira:

Item 8: FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo tero de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.

Item 10: FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 370 gramas.

No item 8, conforme descritivo é solicitado que o produto atenda crianças de 1 a 10 anos, e a ANVISA divide as indicações em duas partes, sendo até 3 anos fórmulas infantis ou complementos alimentares para crianças de primeira infância. E para crianças a partir de 3 anos as dietas para uso oral ou enteral nutricionalmente completa.

Sendo assim, solicitamos autorização para participação com o produto TROPIC INFANT, o qual atende o descritivo. Segue descritivo:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral de crianças de até 10 anos, com densidade calórica de 1.0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0 g/L) 14% TCM. Formulado com um mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do Leite. Isento de fibras, lactose e glúten. Apresentação: lata de 400g. Sabor baunilha.

Neste sentido, destacamos que nosso produto está de acordo com as Resoluções Anvisa RDC 21/2015 e RDC 136/2017, que define a idade na rotulagem dos produtos, pois além da nossa dieta, outras como Fortini/Danone e Pediasure/Abbott são indicadas para crianças de 4 a 10 anos conforme Resolução da ANVISA. Ou seja, abaixo de 3 anos são consideradas como produtos para lactentes e crianças de primeira infância.

“RDC 21/2015 Art. 4, V, a fórmula pediátrica para nutrição enteral: fórmula modificada para nutrição enteral indicada para crianças menores de 10 (dez) anos de idade; e

Art. 22, as fórmulas modificadas para nutrição enteral destinadas a crianças menores de três anos devem atender à Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, suas atualizações, regulamentações e demais normas relacionadas.

Quanto ao item 10, gostaríamos de participar com o produto **IMMAX 350g/PRODIET** que atende a descrição do descritivo, porém com a única diferença conforme última reatificação **embalagem de 370g**. Sendo assim, este descritivo fica direcionado para Nutren Senior 370g/Nestlé, eliminando todos os outros participantes que seria Immax 350g/Prodiel e Nutridrink Protein 350g/Danone, devido a embalagem, a qual estava correta na primeira publicação do edital.

Segue nosso descritivo:

Formula especializada para recuperação nutricional fortificada com Zinco, L- leucina e Proteínas. Sem sabor, pode ser usado por via enteral ou oral em preparações doces e salgadas. Não contem sacarose e glúten. Sem adição de Lactose. Lata de 350g.

O IMMAX 350g da Prodiel, é um suplemento hiperproteico completo em vitaminas e minerais, auxilia na prevenção do déficit nutricional e mantém a qualidade de vida do paciente. Alto teor de proteína, rico em Vitaminas D e vitaminas do complexo B. Por ser sem sabor, pode ser acrescido em preparações doces e salgadas facilitando para que o paciente tenha uma melhor adesão ao tratamento.

E por este motivo a proposição merece verificação para acolhimento, possibilitando ampliação da disputa do objeto, possibilitando maior economicidade e aquisição eficiente pela municipalidade, princípios e metas que não podem passar despercebidos pelos responsáveis por compras públicas e principalmente pelo setor jurídico.

O edital se apresenta de forma irregular e direcionada, o que é proibido por lei já que respondem a um órgão público. Aguardamos as suas considerações para definirmos as nossas ações sobre esse processo junto ao ministério Público.

Veja-se, nesse sentido, os ensinamentos de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELO:

“O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensinar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório (...).”¹

Por isso, o Edital deve ser corrigido.

IV. CONCLUSÃO

Mais que demonstrada está a inexistência de espaço para a restrição da competitividade do certame, através de exigências que convirjam para produtos produzidos por determinados fabricantes. Embasando tal argumentação, transcreveram-se inúmeros opinativos oriundos de doutrinadores da mais elevada estirpe e também os julgados dos Tribunais mais especializados.

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública retifique o edital nos termos propostos acima.

A V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR prenuncia e informa que a manutenção do Edital com estas condições restritivas conduzirá o certame a uma dramática redução no universo de ofertantes. Se tal se confirmar, haverá responsabilização administrativa aos envolvidos, pelas instâncias competentes.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA, 18 DE MAIO DE 2021.

VANESSA PEREIRA
DA
SILVA:00586566937

Assinado de forma digital
por VANESSA PEREIRA DA
SILVA:00586566937
Dados: 2021.05.18 15:37:27
-03'00"

VANESSA PEREIRA DA SILVA

DIRETORA- CPF 005.865.669-37

¹ MELLO. Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. 13ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. Págs. 477/478.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR
At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na Rua Av. Inglaterra, nº 123 telefone 43 3351-5027, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

DOS FATOS

A subscriteve tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa "PRODIET" fica restringida em participar por conta de suas embalagens e ou por pequenas diferenças em seus descritivos, portanto, solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens:

ITEM 8 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC INFANT 400g/ PRODIET COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1.0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0 g/L) 14% TCM. Formulado com um mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do Leite. Isento de fibras, lactose e glúten. Apresentação: lata de 400g. Sabor baunilha.

Reg. MS: 6.6320.0010

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar do item 8, com o produto TROPHIC INFANT 400g/PRODIET que atende o descritivo, porém com a única diferença no teor de lactose e recomendação de a partir de 1 ano. Porém ressaltamos que o nosso produto possui como fonte proteica a proteína isolada do soro do leite e a proteína concentrada do leite. Tais fontes proteicas contém o dissacarídeo lactose em quantidades mínimas, fazendo parte naturalmente de sua composição.

Neste sentido, destacamos que nosso produto está de acordo com as Resoluções Anvisa RDC 21/2015 e RDC 136/2017, que definem que o teor de lactose que um produto deve ser inferior a 25mg/100kcal para ser considerado isento de lactose. Trophic Infant não é adicionado de lactose mas tendo em vista suas fontes proteicas, pode ser comparado ao teor de um leite com baixo teor de lactose, o qual é consumido dentro de dietas com restrição de lactose, de acordo com a individualidade de cada pessoa. E quanto a idade, além da nossa dieta, outras como Fortini/Danone e Pediasure/Abbott são indicadas para crianças de 4 a 10 anos conforme Resolução da ANVISA. Ou seja, abaixo de 3 anos são consideradas como produtos para lactentes e crianças de primeira infância.

"RDC 21/2015 Art. 4, V, a fórmula pediátrica para nutrição enteral: fórmula modificada para nutrição enteral indicada para crianças menores de 10 (dez) anos de idade; e

Art. 22, as fórmulas modificadas para nutrição enteral destinadas a crianças menores de três anos devem atender à Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, suas atualizações, regulamentações e demais normas relacionadas.

Sendo assim, para que as dietas enterais e orais para crianças até 10 anos possam participar do item mencionado, sugerimos que:

Quanto a idade:

Onde se lê: "1 a 10 anos".

Passa a se ler: "**PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS**".

Quanto ao teor de lactose:

Onde se lê: "Isento de lactose".

Passa a se ler: "**BAIXO TEOR DE LACTOSE**".

VALE RESSALTAR QUE TROPIC INFANT JÁ FOI UTILIZADO NO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM ANOS ANTERIORES.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos
P. Deferimento

LONDRINA, 10 DE MAIO DE 2021



MARCO VALERIO CARVALHO
DIRETOR- CPF 724017459-04



PREFEITURA DE

**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE***Valorizando nossa Gente*

SETOR DE LICITAÇÃO

A/C **ELIONETE SILVA CASTIGLIONI**

Em resposta às demandas solicitadas em relação à suplementação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021, enviamos a descrição corrigidas dos seguintes itens:

Item 8: Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H, Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de no mínimo 400g. Fórmula polimérica pediátrica nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral, com baixo teor de lactose.

Sem mais me coloco à disposição para possíveis esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.

Cristiane Almeida Gomides Moro

Nutricionista CRN8 1.415



PREFEITURA DE

**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE***Valorizando nossa Gente*

SETOR DE LICITAÇÃO

A/C ELIONETE SILVA CASTIGLIONI

Em resposta à demanda solicitada em relação à suplementação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021, pela empresa Pró Vida, informamos que o edital foi formulado para atender as demandas dos nossos usuários e que não há possibilidade de haver correções.

Sem mais me coloco à disposição para possíveis esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de maio de 2021.

Cristiane Almeida Gomides Moro

Nutricionista CRN8 1.415



PREFEITURA DE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Valorizando nossa Gente

SETOR DE LICITAÇÃO

A/C **ELIONETE SILVA CASTIGLIONI**

Em resposta às demandas solicitadas em relação à suplementação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2021, enviamos a descrição corrigidas dos seguintes itens:

Item 10: Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, normocalórico, hiperprotéico, sem glúten. Sem sabor. Lata com **no mínimo** de 350 gramas."

Item 12: Descritivo: "FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/ml. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com **no mínimo** 200 ml."

Sem mais me coloco à disposição para possíveis esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2021.

Cristiane Almeida Gomides Moro

Nutricionista CRN8 1.415



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000120

**RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por sua Pregoeira responsável pelo processo licitatório, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, realizado pela empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP, referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 036/2021, que visa a Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, onde a mesma requer:

- I. *Que sejam alterados os descritivos dos itens 10 e 12 do edital, no sentido em que os mesmos possuem descrições que colocam em dúvida as licitantes em qual item ofertar para o certame e que ainda restringem a oportunidade das empresas fornecerem produtos de qualidade similar ou até mesmo superior, o que traria para o certame uma menor competitividade de produtos e com preços não acessíveis;*

Considerando, o pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, realizado pela empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, onde a mesma requer:

- I. *Que seja alterado o descritivo do item 9 do edital, no sentido em que os mesmos possuem descrições que restringem a competitividade no certame, pois somente 2 (duas) marcas atendem na íntegra ao descritivo, e que em contrapartida existem no mínimo 6 (seis) marcas que poderiam ser ofertadas por ser solicitado tanto a PROTEÍNA DO SORO DO LEITE OU CASEINATO DE CÁLCIO, sendo que na peça recursal a impugnante trouxe vários esclarecimentos técnicos que fundamentam que não haveria prejuízo ao município solicitar ou uma ou outra opção, do que tão somente a PROTEÍNA DO SORO DO LEITE;*

Considerando, o pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, realizado pela empresa V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, onde a mesma requer:

- I. *Que seja alterado o descritivo do item 8 do edital, no sentido em que os mesmos possuem descrições desconformes com a RDC 21/2015 da ANVISA que indica o uso em duas partes, sendo até 3 (três) anos fórmulas infantis ou complementos alimentares para crianças de primeira infância, e para crianças a partir de 3 (três) anos dietas para uso oral ou enteral nutricionalmente completa. Sendo que o item do edital unifica o item de 1 a 10 anos de idade. E ainda quanto ao item 10 o descritivo está direcionado exclusivamente para uma única marca, sendo que se adequados a medida da embalagem outras marcas de qualidade similar e até mesmo superiores podem participar do processo;*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000121

Considerando, o pedido de **ESCLARECIMENTO**, realizado pela empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, onde a mesma solicita:

- I. *Que tem interesse em participar do item 8 do edital, contudo o mesmo possui descrição desconforme com a RDC 21/2015 da ANVISA que indica o uso em duas partes, sendo até 3 (três) anos fórmulas infantis ou complementos alimentares para crianças de primeira infância, e para crianças a partir de 3 (três) anos dietas para uso oral ou enteral nutricionalmente completa. Sendo que o item do edital unifica o item de 1 a 10 anos de idade.*

Analisando, o requisito de admissibilidade das referidas impugnações, ou seja, apreciar se as mesmas foram interpostas dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, a Lei 8.666/93, em seu artigo 41, §1º, §3º, dispõe:

- I. *§1º. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113;*
- II. *§3º. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.*

Analisando ainda, o que determina o artigo 12, do Decreto 3.555/2000:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Analisando, o que descreve a resposta emitida pela Nutricionista responsável pela solicitação do objeto em questão sobre as demandas dos usuários do município.

Conclui:

- i. Os impugnantes encaminharam em tempo hábil, via correio eletrônico, suas impugnações a esta municipalidade, portanto, merecem ter seu mérito analisado, já que atentaram para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.
- ii. Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que este Departamento de Licitações adota a Minuta do Edital padrão aprovado pelo Gestor Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR, atendendo determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo responsável pela sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que o Edital utilizado foi previamente analisado pela Procuradoria Jurídica, com respaldo quanto aos requisitos de legalidade das cláusulas ali dispostas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000122

- iii. Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, tal princípio não pode ser tomado isoladamente, antes, deve ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e legalidade nas contratações.
- iv. É oportuno registrar que as pautas das peculiaridades do objeto a ser licitado são elaboradas pelos servidores da Secretaria de Saúde, ora requisitante, sendo assim a equipe de licitação não tem obrigação de ter conhecimento técnico a respeito dos descritivos e das normas pertinentes, tais como resoluções da ANVISA, as quais serviriam como base para elaboração do termo de referência.
- v. Isto posto, conheço da impugnação apresentada pelas empresas supracitadas, e ainda para no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO, nos termos da legislação pertinente, no que diz respeito a reconsideração dos descritivos dos itens do edital.
- vi. Ainda informo que será expedido aviso de CANCELAMENTO do processo licitatório, para retorno a fase de interna e reelaboração do termo de referência, para que este município atinja a eficácia da pretendida aquisição.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25 de maio de 2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

De acordo com a decisão.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De acordo com a decisão.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000123

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO Nº 402/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, que se realizaria no dia 27/05/2021, as 09:00 horas, fica ANULADA, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/05/2021</u>
JORNAL: <u>SRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1873</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/05/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2272</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u> / / </u>
JORNAL: <u> </u>
EDIÇÃO: <u> </u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
119/2021

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº18/2021.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: ANA PAULA GANDRA DE BONFIM CANTELLI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

Objeto:

Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.

Valor:

R\$ 41.560,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 23/05/2022.

Prazo de Vigência: 23/05/2022.

Data da Assinatura: 24/05/2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:43160D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
120/2021

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº18/2021.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EIRELI;

Objeto:

Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.

Valor:

R\$ 43.100,00 (Quarenta e Três Mil e Cem Reais).

Prazo de Execução: 23/05/2022.

Prazo de Vigência: 23/05/2022.

Data da Assinatura: 24/05/2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:00D1DF49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2021 DATA: 26/05/2021 CONCEDE FÉRIAS
AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 126/2021

Data: 26/05/2021

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO GOZO	DE	DATA RETORNO	DE
CARLA TONIDANDEL PERONDI	PROFESSORA	20/01/2020	à	18/02/2020	19/02/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 20/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:443633E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2021 DATA: 26/05/2021 CONCEDE FÉRIAS
AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO GOZO	DE	DATA RETORNO	DE
JANAINA PERETTO	TECNICO ENFERMAGEM	24/05/2021	à	22/06/2021	23/06/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Stracher França
Código Identificador:7666F79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO Nº 402/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, que se realizaria no dia 27/05/2021, as 09:00 horas, fica ANULADA, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3BF6A76D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
PROCESSO Nº 482/2021
UASG 987857

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:07B195ED

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO Nº 495/2021
UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AAC1E429

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
PROCESSO Nº 491/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO
NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/06/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, que se realizaria no dia 27/05/2021, as 09:00 horas, fica ANULADA, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.
Santo Antonio do Sudoeste, 25 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - PROCESSO Nº 482/2021**

UASG 987857
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PROCESSO Nº 495/2021**

UASG 987857
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de junho de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - PROCESSO Nº 491/2021**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/06/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - Processo nº 434/2021
Objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FRUSTADA.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 80.000,00
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716972
CNPJ nº 31.353.612/0001-91
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO
CPF nº 960.177.169-72
OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.
VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 20.356.845/0001-21
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82
OBJETO: Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2021 - Processo dispensa nº 050/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WELINTON CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante: WELINTON CAMARGO DE OLIVEIRA
CPF nº 106.050.249-60
OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2021 - Processo inexigibilidade nº 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-
CNPJ nº 05.281.904/0001-56
Representante: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN
CPF nº 876.688.589-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021 - Processo inexigibilidade nº 021/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 tiz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 tiz..
VALOR TOTAL: R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 24/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2021 - Processo dispensa nº 051/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para, gravação, filmagens, fotografias aéreas, monitorar áreas pouco acessíveis e armazenamento de dados que busque atender ao interesse da população.
VALOR TOTAL: R\$ 9.393,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
unidos no combate e prevenção ao Covid-19





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	402		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	241.561,90		
Data de Lançamento do Edital	04/05/2021	Data Registro	05/05/2021
Data da Abertura das Propostas	19/05/2021	Data Registro	25/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento 25/05/2021

[Editar](#) [Excluir](#)



MAIS SAÚDE

000128

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AVENIDA CIDADE LEIRIA N° 493

CEP: 87013-280

CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR

PREGÃO PRESENCIAL: N° 36/2021

DATA: 27/05/2021

HORÁRIO: 09H

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar impugnação sobre a licitação em questão.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade dos serviços do objeto pela contratada, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR**



MAIS SAÚDE

000129

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

1. Item 02– OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Cita o edital:

“FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g.

Indicado para crianças de 0-6 meses.”

De acordo com a ficha técnica do produto NAN COMFOR 1 – NESTLE 800G que gostaríamos de cotar, o produto contém 5,05 kcal/g. Sendo assim não se enquadrando no descritivo solicitado.

Sugestão: “FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 6,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g.

Indicado para crianças de 0-6 meses.”

Ao alterar o descritivo conforme sugerido a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE sairá no lucro, pois irá aumentar a competitividade das empresas fabricantes deste tipo de produto.

2. Item 08– OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Cita o edital:

“FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g;

Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo teor de lactose e glúten. Sem sabor.

Embalagem com no mínimo 380 g. ”

De acordo com a ficha técnica do produto NUTREN JUNIOR – NESTLE 400G que gostaríamos de cotar, o produto é sabor baunilha. Sendo assim não se enquadrando no descritivo solicitado.

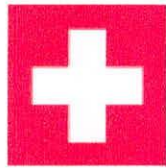
Sugestão: “FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g;

Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano até 10 anos de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral baixo teor de lactose e glúten. Com ou sem sabor.

Embalagem com no mínimo 380 g. .”

Ao alterar o descritivo conforme sugerido a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE sairá no lucro, pois irá aumentar a competitividade das empresas fabricantes deste tipo de produto.

**AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR**



MAIS SAÚDE

000130

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mantendo as condições do presente edital, não há o que se licitar, delineando-se a inviabilidade de competição. Por fim, concluindo que a impugnação solicitada é fundamental para o correto desenvolvimento deste processo licitatório.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Ficamos a disposição para esclarecer o que necessário for e, aguardamos vossa resposta através do telefone (44) 3029.2448 ou e-mail maissaudemga@gmailcom.

Maringá, 25 de Maio de 2021.

Atenciosamente,